



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2444º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 17/07/2025 09:29

Encerramento: 17/07/2025 09:29

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão extraordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocado sobre apreciação do Plenário o **Projeto de Lei nº 024/25, que “Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim-MS, e dá outras providências.** Colocado o Projeto de Lei em discussão e votação, **foi aprovado por maioria**, sendo o vereador Diego Olídio, **contrário ao projeto**. Em seguida foram colocadas em votação e discussão as seguintes emendas de autoria do Ver. Diego



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Olídio, constantes do seguinte: **emenda supressiva nº 001/25**, Art. 38. *A ocorrência de duas ou mais faltas imotivadas no período de avaliação do estágio probatório e o afastamento para tratamento de saúde por moléstia pré-existente, implicará na perda, respectivamente, de toda a pontuação dos fatores correspondentes a assiduidade e produtividade.* **Emenda aditiva nº 001/25**, §3º. *Na hipótese de não realização da avaliação por responsabilidade do superior hierárquico, o servidor avaliado será considerado apto, com a atribuição automática da pontuação máxima prevista nos critérios estabelecidos, de modo a evitar qualquer prejuízo funcional.* **Emenda aditiva nº 002/25**, VIII – *requerer, de forma fundamentada, a substituição de seu avaliador quando houver motivos relevantes que possam comprometer a imparcialidade da avaliação, especialmente em casos de conflitos pessoais, animosidade notória ou indícios de perseguição, devendo apresentar os elementos que justifiquem o pedido.* Colocadas as emendas em discussão e votação, foram todas **rejeitadas por maioria** de votos, **sendo favorável as emendas** o vereador Diego Olídio. Encerrando a sra. Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2443/2025	Aprovada